



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 172/2020



**INDICAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE SORRISO, TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO AOS PACIENTES QUE SÃO ATENDIDOS NA ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E ESPORTE EQUESTRE SONHO MEU.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN - DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PATRIOTA**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de que seja disponibilizado pelo município de Sorriso, transporte público gratuito, aos pacientes que são atendidos na Associação de Reabilitação e Esporte Equestre Sonho Meu .**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Federal nº 8.080/90, no art. 2º, determina que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando que nessa lei fica também estabelecido, que o dever do Estado de garantir a saúde, consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que por intermédio da Lei Ordinária Municipal nº 2.819/18, a Associação de Reabilitação e Esporte Equestre Sonho Meu, fora declarada de Utilidade Pública, tratando-se de uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, com atuação marcante no atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, abrangidas por diversas patologias;

Considerando que a entidade hodiernamente atende 83 crianças e 04 adultos e está localizada em área considerada zona rural do município, distante do centro da cidade;

Considerando que devido à distância, muitas pessoas deixam de ser atendidas pela entidade, pois são oriundas de famílias carentes, que não possuem condições financeiras para arcar com custos de transporte;

Considerando que há famílias que transportam seus filhos de bicicletas e motocicletas até a Associação, enfrentando as intempéries climáticas e diversas dificuldades, vez que muitos se tratam de pacientes com mobilidade reduzida;



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

Considerando que, por se tratar de entidade de utilidade pública, faz-se necessário seja fornecido pela municipalidade, transporte público gratuito à esses pacientes portadores de necessidades especiais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2020.

**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC

**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

**NEREU BRESOLIN**  
Vereador DEM

**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

**ELISA ABRAHÃO**  
Vereadora Patriota